**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Estabelece regulamento para o Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da Universidade Federal do Amapá.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, amparadas pela Portaria nº 265/2013 - UNIFAP torna públicas as normas que regulamentam o Estágio Supervisionado do Curso.

**CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO**

**Art. 1º.** O Estágio Curricular Supervisionado em Docência do PARFOR, obrigatório a todo aluno para sua efetiva conclusão de curso, conforme resolução N. CNE/CP 1/02/2002, CNE/CP 2/02/2002 e resolução N. 02/2010 CONSU/UNIFAP poderá ser desenvolvido em Instituições de Ensino Privadas e/ou Públicas de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º: O Estágio Supervisionado nas séries finais do Ensino Fundamental resulta de um processo de regência em sala de aula desenvolvido pelos acadêmicos, visando ao aprofundamento de determinada temática voltada à área do Ensino de Ciências.

§ 2º: O Estágio Supervisionado no Ensino Médio resulta de um processo de regência em sala de aula desenvolvido pelos acadêmicos, visando ao aprofundamento de determinada temática voltada à área do Ensino de Biologia.

**CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** O Estágio tem os seguintes objetivos:

1. Compreender de modo científico, por meio da pesquisa e realização de plano de ação, o funcionamento e organização das ações que viabilizam o processo ensino- aprendizagem no meio escolar, destacando-se para tanto, questões voltadas para o planejamento e gestão escolar, a prática de ensino de professores e a participação dos alunos no contexto da produção do conhecimento para o Ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica.
2. Articular o contexto escolar e o trabalho docente na Educação Básica como eixos formativos do Ensino de Ciências e Biologia, bem como:
* Obter domínio dos conteúdos da disciplina de Ciências e Biologia e as respectivas metodologias a fim de construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino;
* Atuar no planejamento, na organização e gestão de instituições e sistemas de ensino em esferas administrativas e pedagógicas;
* Contribuir com o desenvolvimento do projeto político-pedagógico da instituição em que atua, realizando trabalho coletivo e solidário, interdisciplinar e investigativo;
* Desenvolver estudos e pesquisas de natureza teórico-investigativa da educação e docência.

**CAPÍTULO III DAS ETAPAS DO ESTÁGIO CURRICULAR**

**Art. 3°.** De acordo com o Art. 11 da resolução N. 02/2010 CONSU/UNIFAP, o Estágio, como componente curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no âmbito do PARFOR, será composto das seguintes etapas:

* **I Projetual**: caracterizada pela tessitura de Plano de Ação (ver **Anexo I**), de caráter investigativo e interventivo, fundado a partir das experiências de sala de aula trazidas pelos alunos/cursistas do PARFOR;
* **II Interventiva**: caracterizada pela execução do Plano de Ação no campo de Estágio, observando o calendário de atividades da Instituição Concedente e cronograma de atividades do Estágio;
* **III Sistematizadora**: caracterizada pela elaboração do Relatório de Estágio interventiva (ver **Anexo II**), documento-síntese da produção do conhecimento, construído no decurso das fases projetual e interventiva (ver **Anexo III** e **IV**) e apresentação formal no formato de Portifólio;
* **IV Socializadora**: caracterizada pela socialização do Estágio a ser apresentado sempre no módulo seguinte ao término do mesmo em evento para a comunidade acadêmica a ser programado pela Coordenação Geral e Coordenação de Curso do PARFOR.

**CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 4°.** Para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no PARFOR, a carga horária do Estágio, a ser ofertada, será de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas em Estágio Supervisionado nas séries finais do Ensino Fundamental 210 horas, e Estágio Supervisionado no Ensino Médio 210 horas.

§ 1° Admitir-se-á a redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Estágio Obrigatório, de acadêmicos que comprovadamente exerçam atividade docente regular na Educação Básica.

§ 2º De acordo com Resolução do CNE/CP de 02/02/2002 que em seu Parágrafo único expressa: Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 210 (duzentas e dez horas). A carga horária da disciplina Estágio é de 420 horas e será de 210 horas para os acadêmicos que já atuam no campo profissional em pelo menos um (01) ano de experiência na área que está recebendo formação, cabendo então cumprir apenas a metade da carga horária, incluindo a parte teórica e prática, desde que comprove oficialmente a referida experiência. (ver **Anexo V**).

§ 3° O aluno que obtiver dispensa de parte da carga horária total do Estágio Supervisionado não poderá deixar de participar das etapas previstas no Artigo 03 deste Regulamento, tampouco das atividades de orientação, planejamento, discussão e avaliação coletiva da disciplina.

**CAPITULO V - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 5º.** O Estágio deve ser acompanhado por 02 (dois) docentes, indicado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no PARFOR, e por um profissional ligado a Escola-Campo de Estágio, designado pela Instituição Concedente.

§ 1° O acompanhamento do Estágio Supervisionado deve ser contínuo, recaindo sobre todas as etapas de que trata o Capitulo III deste regulamento, sempre na observância do cronograma de execução das atividades.

**Art. 6º.** A avaliação do Estágio Supervisionado deve obedecer aos critérios a serem considerados pelo Curso tais como:

1. Elaboração do Plano de Estágio e Relatório final, pôster e resumo;
2. Articulação entre teoria e prática, nas produções, reflexões e vivências do professor-estudante, durante o Estágio;
3. Frequência integral na realização da atividade-campo do estágio;
4. Trabalhos realizados durante o período de estágio e socialização dos mesmos, de acordo com o projeto pedagógico e normatização do estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no PARFOR;
5. Auto avaliação do professor-estudante;

§ 1º A elaboração do Pôster e Resumo seguirão critérios estabelecidos pelo Professor Supervisor do Estágio.

**Art. 7º.** O professor - estudante será acompanhado e avaliado sistematicamente pelo professor da universidade de Estágio, cabendo obrigatoriamente, por parte do aluno do PARFOR, a construção de relatório de todas as atividades desenvolvidas por ele na unidade de ensino em que estiver lotado. O aluno terá que entregar ao término da disciplina de Estágio um relatório final que conterá registro de toda caminhada, enquanto estudante-professor, de seu percurso formativo, onde conterá sua auto avaliação, bem como a avaliação de seu professor de Estágio Supervisionado.

**CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO**

**Art. 8º.** São atribuições da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no PARFOR:

1. Instituir a Comissão de Estágio Supervisionado, órgão responsável pelo gerenciamento, em nível macro, das ações relacionadas ao Estágio, no seio do Curso;
2. Homologação do nome dos Professores-Supervisores de Estágio;
3. Deliberar sobre situações-problema que venham a ser formalmente apresentadas pela Comissão de Estágio Supervisionado;
4. Participar, juntamente com a Comissão de Estágio Supervisionado, das avaliações periódicas sobre os Estágios.

**Art. 9º.** São atribuições da Comissão de Estágio Supervisionado (CES):

1. Elaborar Projeto-Referência, disciplinador do Estágio Curricular no âmbito do Curso, observando as peculiaridades do itinerário formativo;
2. Coordenar e avaliar, em nível macro, o desenvolvimento dos Estágios previstos para o semestre letivo,
3. Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com os Professores-Supervisores de Estágio, e quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Supervisionados;
4. Formalizar ao Colegiado de Curso toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência, visando à correção de rumos;
5. Encaminhar, semestralmente, à Coordenação do Curso, Relatório Consolidado das ações relativas ao Estágio;
6. Estimular, valorizar e divulgar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio, tanto dos Professores-Supervisores, quanto dos Alunos-Estagiários;
7. Participar, juntamente com a Coordenação do Curso, das avaliações periódicas sobre os Estágios.

**Art. 10.** São atribuições do Professor-Supervisor:

1. Participar das atividades programadas pela CES visando ao planejamento e avaliação global das atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
2. Elaborar Projeto específico para o desenvolvimento da disciplina Estágio Supervisionado, baseado no Projeto-Referência do Estágio, observando os pré-requisitos e o status do componente dentro da matriz curricular, bem como os diferentes níveis de composição da disciplina, de modo a promover o desdobramento lógico do itinerário formativo;
3. Visitar, avaliar e selecionar, juntamente com a CES, e quando possível ouvindo os alunos, as entidades previstas como Instituições-Campo para os Estágios Obrigatórios;
4. Apresentar e encaminhar, oficialmente, os Alunos-Estagiários aos respectivos Campos de Estágios;
5. Orientar, supervisionar e avaliar, pontualmente, o desenvolvimento do Estágio que esteja sob sua responsabilidade dentro do semestre letivo;
6. Manter a CES informada sobre o desenvolvimento das atividades no Campo de Estágio, formalizando toda e qualquer situação-problema configurada durante a execução do Estágio e que esteja fora de sua competência;
7. Encaminhar, semestralmente, à CES, Relatório Consolidado das ações desenvolvidas no Estágio;
8. Estimular e valorizar, intra e extra Universidade, experiências inovadoras de Estágio desenvolvidas pelos Alunos-Estagiários.

**Art. 11.** São atribuições do Aluno-Estagiário:

1. Cumprir o Projeto do Estágio Supervisionado, em todas as suas etapas constitutivas;
2. Demonstrar responsabilidade e organização no desenvolvimento do Estágio;
3. Atender às normas da Instituição Concedente;
4. Participar das avaliações de desempenho individual e coletivo, sempre que solicitado;
5. Manter atitude ético-profissional no desempenho de todas as atividades do Estágio.

 **Art. 12.** São atribuições do Supervisor da Instituição de Ensino:

1. Receber os Estagiários, em data previamente marcada com o Professor-Supervisor, fornecendo as informações necessárias para um Estágio eficiente e proveitoso;
2. Apresentar os estagiários à equipe administrativa, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio;
3. Designar local, a ser utilizado pelos Estagiários, para fazer reuniões e realimentação do processo;
4. Inteirar-se do Plano de Trabalho do Estagiário, fazendo sugestões, sempre que considerar necessário;
5. Informar ao Professor-Supervisor qualquer irregularidade ou alteração no processo de Estágio, proporcionando os ajustes necessários, para que não haja solução de continuidade ao trabalho desenvolvido.

**CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** A jornada diária destinada ao Estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino e a Concedente, devendo ser compatível com as atividades escolares do acadêmico.

**Art. 14.** A quantidade máxima de alunos, por professor na Escola Campo é de no máximo 04 (quatro) alunos.

**Art. 15.** Não será permitida a continuação do Estágio a alunos que venham a fazer trancamento ou cancelamento do Curso, dentro do semestre letivo em que se esteja aplicando o Estágio.

**Art. 16.** Os casos omissos na presente Regulamentação serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no PARFOR, devidamente calcada nas determinações emanadas dos Órgãos Colegiados da UNIFAP.

**Art. 17.** Esta Normatização entram em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora PARFOR – Licenciatura em Ciências Biológicas

Universidade Federal do Amapá

Portaria no. 265/2013

**ANEXO I MODELO DE PLANO DE AÇÃO PARA O ALUNO DO PARFOR**

**1) Dados institucionais**

**2)** **Temática central**

**3) Disciplina e demais componentes curriculares e turma envolvida**

**4)** **Eixos a serem desenvolvidos**: *(explicitar os eixos que estão ligados à temática central).*

**5)** **Justificativa**

6) Objetivos gerais e específicos: *(Descreva o objetivo geral, que será o fio condutor do plano ligado à temática central, e os objetivos específicos: propósitos que se quer assegurar que serão atingidos com esta proposta, ligados aos eixos a serem desenvolvidos).*

7) Metodologia: (*Descrição detalhada da metodologia, fundamentos, técnicas empregadas e articulação entre as atividades programadas e os objetivos propostos; explicitar início, meio e fim para todas as etapas do plano).*

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AMBIENTE DA AÇÃO** | **DISCIPLINA** | **PROBLEMAS****PRIORITARIOS** | **AÇÕES****(O QUE FAZER?).** | **ENVOLVIDOS** | **RESPONSÁVEL** | **PRAZO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**8) Recursos:**

9) Avaliação: *(Apresentar os instrumentos de avaliação quantitativos e qualitativos, bem como os meios de verificação e critérios a serem utilizados).*

10) Parcerias envolvidas: *(Indicar se há articulação e envolvimento com projetos sociais, políticas públicas ou iniciativas da comunidade).*

11) Perspectivas futuras: *(Possíveis desdobramentos do projeto no futuro).*

**12) Conclusão**: *(como será o encerramento dos trabalhos).*

**13) Referencias:**

**Anexo II – MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO ALUNO DO PARFOR**

|  |
| --- |
| **I- Informações gerais:** |
| **Disciplina:****Curso de Licenciatura em:** Carga horária: Semestre: ( ) 1º ( ) 2º**Professores (a) responsáveis:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Nome do estagiário (a):****Nível: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio****Período de estágio: De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_****Duração: \_\_\_\_\_\_ horas** |

|  |
| --- |
| **II- Objetivos:** |
|  |

|  |
| --- |
| **III- Atividades previstas:** |
| 1-Observação em aulas com registros de pesquisa: \_\_\_ horas2- Participação em aulas teóricas: \_\_\_horas3- Participação em aulas práticas: \_\_\_horas4- Participação em seminários, reuniões na escola: \_\_\_horas5- Participação em coordenação em atividades extraclasse: ­­­­\_\_\_ horas6-Regência de classe com ações resultantes da pesquisa: \_\_\_ horas7- Pesquisa: \_\_\_\_horas 8- Estudo de caso: \_\_\_\_horas 9- Outra (s) atividade(s). Qual (is) e duração? |
| **IV- Conteúdo previsto para as atividades (com base no plano de ensino da disciplina)** |
|  |

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno do PARFOR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aprovação do Professor-responsável da Disciplina em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Assinatura |  | Aprovação do Professor de Estágio - PARFORem \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_Assinatura |

**Anexo III – FICHA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ALUNO DO PARFOR**

**Dados do Aluno (a)**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Contatos: Telefone: |
| e-mail: |

### Supervisor de ESTÁGIO SUPERVISIONADO

|  |
| --- |
| Nome do Professor: |
| Formação e ano de conclusão: |
| Pós-graduação: |
| Séries que leciona: |
| Disciplina que leciona: |
| Contato: |

**ESCOLA DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

|  |
| --- |
| Nome da Escola: |
| Endereço: |
| contato: |
| Nome do Orientador e/ou Supervisor Pedagógico: |
| contato: |

**Anexo IV – FICHA DE FREQUENCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ALUNO DO PARFOR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Aluno (a):** | **Turma:** | **Município:** |
| **Local de Estágio** |  | **Ano:** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORA** | **SÉRIE** | **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | **Assinatura do** |
| **Entrada** | **Saída** | **Responsável** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **DATA** | **HORA** | **SÉRIE** | **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | **Assinatura do** |
| **Entrada** | **Saída** | **Responsável** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Carga Horária:** |  |  |  |  |
|  |  | **Supervisor/ Orientador Pedagógico** |  | **Coordenador da Disciplina** |

**ANEXO V- FORMULÁRIO/CERTIDÃO PARA CRÉDITO DE CARGA HORÁRIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNE/CP 02/2002**

**CURSO**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ACADÊMICO(A):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Matrícula**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Escola em que desenvolve atividade profissional/docente:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DISCIPLINA**:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nível/Modalidade em que exerce **atualmente** atividade docente:

1. ( ) Ensino médio / Tempo de atuação: De\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_ a\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
2. ( ) Ensino Fundamental –6º. a 9º ano – regular -Tempo de atuação: De\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_ a\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
3. ( ) Ensino Fundamental – 3ª e 4ª etapa/EJA -Tempo de atuação: De\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_ a\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Certificamos que as informações acima são verdadeiras e devidamente comprovadas, reafirmando que o (a) docente atua regularmente no nível/modalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste estabelecimento de ensino com tempo de atuação de \_\_\_\_\_\_\_anos com a disciplina \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Diretor(a) da Escola Secretário(a) da Escola

 (Carimbo/nº Portaria) (Carimbo/nº Portaria)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno(a) do PARFOR

**Parecer do Professor (a) de Estágio: ( ) Deferido ( ) Indeferido**

## Observações:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

###### Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

**Obs**.: 1 – O Formulário deverá vir com o carimbo oficial de identificação da escola onde o acadêmico desenvolve suas atividades profissionais.

2 - Antes de encaminhar este Formulário/Certidão, devidamente assinado e preenchido, guarde uma cópia para seu controle de entrega junto ao professor(a) da disciplina Estágio Supervisionado em Docência.